

RESOLUÇÃO RE Nº 12 /2011

Valores de mensalidades do Colégio e Escola Técnica para o ano letivo de 2011.

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os valores das mensalidades dos cursos do Colégio e Escola Técnica da Fundação Educacional de Barretos, para o ano letivo de 2011:

Curso	Valor
<i>Ensino Médio</i>	<i>R\$569,39</i>
<i>Informática</i>	<i>R\$443,75</i>
<i>Prótese Dentária</i>	<i>R\$382,77</i>
<i>Farmácia</i>	<i>R\$382,77</i>
<i>Química</i>	<i>R\$382,77</i>
<i>Radiologia</i>	<i>R\$382,77</i>
<i>Diagnóstico por Imagem</i>	<i>R\$382,77</i>
<i>Eletrônica</i>	<i>R\$344,65</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>R\$415,67</i>

Artigo 2º - Os valores acima descritos seguirão os critérios de desconto pontualidade:

<i>30,0%</i>	<i>Para pagamento até o 1º dia útil</i>
<i>27,0%</i>	<i>Para pagamento após 1º dia útil até o 5º dia útil</i>
<i>15,0%</i>	<i>Para pagamento após 5º dia útil até o dia 10</i>

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 11 de março de 2011.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.